

RECEBI
DIA 12/03/26
HORA: 13:15

REQUERIMENTO Nº 006 /2026

Autor: Vereador Renato Leitão dos Santos
Destinatário: Secretaria Municipal de Administração

O Vereador **Renato Leitão dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Secretaria Municipal de Administração as seguintes informações:

Qual a justificativa para o não cumprimento integral da carga horária por parte de alguns vigias municipais, tendo em vista que nem todos se encontram devidamente lotados e exercendo suas funções conforme previsto nas normas administrativas e funcionais do Município?

Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria para regularizar a lotação dos vigias e assegurar o efetivo cumprimento da carga horária estabelecida?

Qual a justificativa para a realização de pagamento em duplicidade pelo mesmo serviço de vigilância, considerando que há prédios públicos que contam simultaneamente com vigia presencial e sistema de monitoramento eletrônico?

Existe estudo técnico, parecer administrativo ou relatório que fundamente a necessidade de manutenção simultânea de ambos os serviços (vigilância presencial e monitoramento eletrônico) no mesmo local?
Em caso afirmativo, que seja encaminhada cópia integral da documentação comprobatória.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade o exercício do dever constitucional e regimental de fiscalização do Poder Legislativo, garantindo a transparência na aplicação dos recursos públicos, o correto cumprimento da carga horária dos servidores e a eficiência da gestão administrativa.

Ressalta-se, ainda, que chegou ao gabinete deste Vereador denúncia formal relatando possíveis irregularidades quanto à lotação de vigias municipais, ao cumprimento da carga horária funcional e à sobreposição de serviços de vigilância, com indícios de pagamento em duplicidade pelo mesmo serviço em determinados prédios públicos.





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Diante da gravidade das informações recebidas, faz-se necessário o devido esclarecimento por parte da Administração Pública, a fim de garantir:

- a correta aplicação dos recursos públicos;
- a legalidade dos atos administrativos;
- a regularidade funcional dos servidores;
- a eficiência dos serviços prestados à população;
- e a transparência da gestão municipal.

É dever do Poder Legislativo zelar pelo interesse público, prevenir desperdícios de recursos, coibir eventuais irregularidades e assegurar que os serviços públicos sejam prestados de forma legal, eficiente e responsável.

Câmara Municipal de Buritis - RO,
ao décimo segundo dia do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e
seis.

Renato Leitão Dos Santos
Vereador